

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022
RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

No exercício de sua competência, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 06/2022 - SEDES, que tem por objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, na modalidade Abrigo Institucional, publicado no DODF nº 27, de 08 de fevereiro de 2022, resolve: DIVULGAR o resultado provisório de classificação de propostas.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção.

Classificação	Instituição	Meta pretendida	Pontuação									Pontuação geral	
			Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	Critério 9		
1º	Instituto Ação Brasil	330	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	14
2º	Instituto Integridade	92	1,5	2	0	2	1,5	2	2	2	1	1	13
2º	Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte	32	1	2	0	2	2	2	2	2	1	1	13
3º	Casa do Candango	50	2	2	0	2	1	2	2	1,5	1	1	12,5
4º	Obras Assistenciais Bezerra de Menezes	74	1,5	2	0	2	2	0	0	0	1	1	9,5
5º	Casa do Ceará	20	1,5	2	0	2	0	0	0	0	1	1	7,5
DESCLASSIFICADA - não atendeu critério eliminatório, quesito 2 do quadro de avaliações.	Casa do Idoso Cantinho Gostoso	330	2	0	0	2	0	2	2	2	0	0	8

1.2. Observados empates nas propostas apresentadas, o sorteio para desempate ocorrerá ao final do processo seletivo, após fase de habilitação.

1.3. Os respectivos Termos de análise das propostas expresso pela Comissão de Seleção será publicado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja "www.sedes.df.gov.br" até 06 de abril de 2022.

2. DO RECURSO

2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até as 23h59 do dia 11 de abril de 2022, através de manifestação enviada para o e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, assinado e digitalizado em formato PDF.

2.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 6/2022/SEDES e suas alterações, ou com este comunicado.

MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES

Presidente de Comissão

MARIA DAS MERCÊS MARTINS LEMOS

Vice-Presidente de Comissão

LAIZA MARIA NEVES SPAGNA

Membra de Comissão

NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA

Membra de Comissão

COMUNICADO Nº 04, DE 05 DE ABRIL DE 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022
JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTO PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AO RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 09/2022.

No exercício da competência, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 09/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 11-A, de 09 de fevereiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 19/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, resolve publicar as decisões proferidas aos recursos interpostos.

1. DA DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

1.1. DECISÃO

1.1.1. Recebido o recurso administrativo interposto pela Organização da Sociedade Civil "Instituto do Carinho" e, no mérito, provimento negado;

1.1.2. Recebido o recurso administrativo interposto pela Organização da Sociedade Civil "Casa Transitória de Brasília" e, no mérito, provimento negado; e

1.1.3. Recebido o recurso administrativo interposto pela Organização da Sociedade Civil "Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra" e, no mérito, provimento parcial concedido, alterando a pontuação global dessa OSC de 7,0 pontos para 8,0 pontos, com a consequente alteração da classificação, divulgada por meio do Comunicado nº 03, de 22 de março de 2022, publicado no DODF nº 56, de 23 de março de 2022.

1.2. Os recursos e as decisões dos recursos administrativos interpostos encontram-se disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, acessível por meio do endereço: <https://www.sedes.df.gov.br>.

2. DO RECURSO

2.1. Considerando a alteração da classificação das propostas, a Organização da Sociedade Civil que demonstrar interesse de agir poderá interpor recurso contra ato da Comissão até as 23h59 do dia 11 de abril de 2022, pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF.

2.3. Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 09/2022/SEDES, de 09 de fevereiro de 2022 e suas alterações, ou com este comunicado.

2.5. Encerrado prazo para recurso, persistindo a alteração da pontuação global da Organização da Sociedade Civil "Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra", fica prevista a aplicação dos critérios de desempate, conforme dispõe o item 3.2 do Anexo III do Edital, com a possibilidade de realização de sorteio com data a ser definida.

BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI

Presidente

CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO

Vice-Presidente

ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO

Membro

NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA

Membro